

## INFORMAÇÕES

### **REFEIÇÕES e Plataforma SIGA (Gestão da CML)**

- A marcação de **almoços e lanches** é feita pelos encarregados de educação, na plataforma de Gestão Municipal de Refeições Escolares, **SIGA** (Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem), através do endereço <http://siga.edubox.pt> . Também pode ser feita na **Papelaria** e nos **quiosques**.
- Para o **esclarecimento de qualquer dúvida**, os encarregados de educação podem comunicar com a **Equipa de Projeto para a Qualidade da Alimentação Escolar** através do correio eletrónico [epgae@cm-lisboa.pt](mailto:epgae@cm-lisboa.pt), indicando sempre o nome do aluno, estabelecimento de ensino que frequenta, ano de escolaridade, nome do encarregado de educação, contacto telefónico e identificação do problema e/ou alteração de dados para que possa ser dada resposta à situação. Os encarregados de educação dos alunos que ainda **não têm as credenciais de acesso à plataforma SIGA**, deverão contactar a CML e solicitar as mesmas para o correio eletrónico anteriormente indicado. As credenciais são enviadas para o e-mail do EE.
- A marcação da refeição ou do lanche é feita **até às 17h do dia útil anterior ao do consumo**.
- Após essa hora, a marcação da refeição apenas pode ser feita pelo professor/funcionário gestor SIGA com acesso cedido à utilização da Plataforma, **sendo cobrada uma multa de 0,30 € ao encarregado de educação** (inclusive no caso dos alunos com escalão ASE).
- A marcação no próprio dia (máximo de 20 refeições) pode ser feita, excecionalmente, **até às 10h, mediante o pagamento de multa de 0,30 €** (inclusive os alunos com escalão ASE).
- **Pequeno-almoço** - só para **alunos necessitados** e de acordo com um **parecer escrito prévio do DT**. Após a identificação destes alunos à Direção, a escola assegurará a marcação do pequeno-almoço para esses alunos.
- Apenas são servidas diariamente as refeições marcadas da Plataforma SIGA.
- Os alunos devem passar o cartão escolar no refeitório, para registar a sua presença e o consumo da refeição.
- **Se não existir saldo**, a plataforma apenas permite a marcação de duas refeições (ficando um saldo negativo), não permitindo a marcação de mais nenhuma até pagamento.
- **Desmarcação** - os encarregados de educação podem fazer a desmarcação da refeição no SIGA até às 10h do dia do consumo. Depois desta hora, a refeição é considerada paga.
- **Intolerâncias alimentares/restrições** – o encarregado de educação deverá preencher o documento fornecido pelos serviços administrativos, na secretaria da escola sede.
- Manual de acesso ao SIGA: <https://siga1.edubox.pt/SIGA/files/SIGA-manual%20Acesso.pdf>
- Ativação do cartão escolar: <https://youtu.be/5C7kAastkuo>
- Marcação de refeições: <https://youtu.be/UNm-Aos9VxY>